

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

REITORIA

*

VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO

SIAPE 1743872

ADMINISTRADOR

DLC/PROAD/REITORIA

- * -

Aracaju, 09/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada	5
Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública	6
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	7
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	8
Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	9
4. Relatório Descritivo e Pontuação	12
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	12
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	13
REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	14
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	14
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	15
5. Conclusão do Servidor	16

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	REITORIA
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Dom Jose Thomaz, 194, São José.
Nome	VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO
SIAPE	1743872
Cargo	ADMINISTRADOR
Data de ingresso em IFE	03/07/2017
Nível de classificação	E
Lotação	DLC/PROAD/REITORIA
Função/encargo atual	Diretor de Licitações e Contratos
Telefone/e-mail	██████████

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	234
Quantidade de critérios específicos utilizados	12
Pontuação excedente / banco de pontos	159 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	não se aplica
Processo de concessão anterior	não se aplica

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, SIAPE 1743872, ADMINISTRADOR, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto a Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade REITORIA, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 03/07/2017; lotação em DLC/PROAD/REITORIA; função ou encargo atual: Diretor de Licitações e Contratos. Para fins deste requerimento, considero especialmente nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 159 ponto(s); saldo de concessão anterior: não se aplica; processo de concessão anterior: não se aplica.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública e atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque a atuação como presidente em diversas comissões de diferentes temas, comissão de análise de planilha de

custos e formação de preços, análise de irregularidades em contrato administrativo com possível devolução ao erário, chamada pública para prospecção de imóvel destinado a abrigar a nova sede da Reitoria, chamada pública para compra de alimentos do PNAE, elaboração de normativos institucionais e de sindicância administrativa em processo administrativo disciplinar. A atividade se relaciona ao item 2, referente a Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portarias 2186/2018; 1571/2019; 1483/2020; 2020/2020; 2278/2020; 149/2021; 1982/2022; 47/2023; 1663/2023; 1537/2024; 2495/2024; 2802/2024; 2114/2025.

Também integra essa trajetória, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, merece registro a atuação como fiscal e coordenador de processos seletivos do IFS, de 2017 até 2022. Esse registro guarda correspondência com o item 5, voltado à atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Relatório de participação, emitido por Departamento de Gestão de Ingresso, data: 30/06/2026, período: 2017 a 2022.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas, ganha destaque a coautoria de projeto intitulado "Compras públicas como Instrumento de Desenvolvimento Local: Estratégias para a Inclusão de

Pequenos Negócios e Agricultores Familiares nas licitações do IFS". A atividade se relaciona ao item 2, referente a Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Relatório de participação, emitido por Propex do IFS, data: 27/04/2026, período: 2026.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem recebimento de premiação local ou institucional, formalmente instituída, por projeto implementado na administração pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no reconhecimento local ou institucional de resultados alcançados em projetos efetivamente implementados, esse item demonstra relevância do trabalho desenvolvido no âmbito da instituição ou da comunidade administrativa em que o servidor atua, ganha destaque o certificado de reconhecimento pelo desenvolvimento de práticas de relevância institucional nos anos de 2023 e de 2025 com os temas planilha de custos e formação de preços e de elaboração do Manual de Compras Públicas. A atividade se relaciona ao item 3, referente a Recebimento de premiação local ou institucional, formalmente instituída, por projeto implementado na administração pública, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos e atuação diferenciada, não habitual ao cargo, em sistemas ou processos de trabalho institucionais no âmbito do ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, ganha destaque a atuação como integrante técnico ou administrativo em equipes de planejamento da contratação, visando a contratação ou aquisição de produtos necessários à manutenção e ao desenvolvimento institucional. A atividade se relaciona ao item 2, referente a Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portarias 754/2018; 3397/2018; 22/2019; 2128/2019; 1458/2020.

Também integra essa trajetória, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, merece registro a atuação como fiscal titular de contrato 05/2017 referente aos serviços de vigilância armada no Campus Lagarto. Esse registro guarda correspondência com o item 3, voltado a Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria 3995/2017.

No mesmo campo de atuação, ao demonstrar adaptação, domínio de novas responsabilidades e contribuição para áreas estratégicas da instituição, a atuação diferenciada em sistemas ou processos não habituais ao cargo evidencia ampliação efetiva da experiência profissional, é importante registrar a atuação em vários perfis no sistema Transfere.gov, com responsabilidade técnica, que gerencia recursos transferidos voluntariamente entre

as entidades públicas da União, estados e municípios. A experiência apresentada vincula-se ao item 7, que trata de Atuação diferenciada, não habitual ao cargo, em sistemas ou processos de trabalho institucionais no âmbito do ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria 1541/2026.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de Cargo de Direção CD-02 ou equivalente e exercício de Cargo de Direção CD-03 ou CD-04 ou equivalente, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no exercício de cargo de direção em nível CD-02, marcado por responsabilidades estratégicas, tomada de decisão institucional e condução de políticas administrativas ou acadêmicas, esse item evidencia experiência de gestão de alta relevância na trajetória funcional, ganha destaque a atuação como substituto eventual do pró-reitor de administração do IFS, na condição de substituto. A atividade se relaciona ao item 1, referente a Exercício de Cargo de Direção CD-02 ou equivalente, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portarias 1656/2020 e 1889/2022.

Também integra essa trajetória, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória, merece registro Titular do cargo de Diretor de Licitações e Contratos do Instituto Federal de Sergipe, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o item 2, voltado a Exercício de Cargo de Direção CD-03 ou CD-04 ou equivalente, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria 1603/2020.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ, autoria ou coautoria de capítulo de livro, artigo em revista especializada, jornal científico ou periódico relacionado aos interesses institucionais e produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que vise à difusão do conhecimento, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público, ganha destaque a conclusão em 11/09/2017 da Especialização Gestão Pública gerenciada pela Universidade Cândido Mendes. A atividade se relaciona ao item 4, referente a Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de Conclusão.

Também integra essa trajetória, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional, merece registro a coautoria de Capítulo de Livro relacionado às compras públicas, intitulado: a centralização das compras públicas como ferramenta de gestão: um estudo de caso no Instituto Federal de Sergipe. Esse registro guarda correspondência com o item 10, voltado a Autoria ou coautoria de capítulo de livro, artigo em revista especializada, jornal científico ou periódico relacionado aos interesses institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Livro.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar Autor do artigo científico publicado em revista especializada intitulado Desafios e estratégias na gestão de bens móveis permanentes: um estudo sobre o controle interno dos coordenadores de patrimônio em instituições federais de ensino. A experiência apresentada vincula-se ao item 10, que trata de Autoria ou coautoria de capítulo de livro, artigo em revista especializada, jornal científico ou periódico relacionado aos interesses institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Artigo Científico.

Como parte da consolidação dessas competências, ao apoiarem a disseminação de práticas e saberes, materiais técnicos, científicos, metodológicos ou administrativos estruturados valorizam a capacidade do servidor de organizar conhecimento aplicável ao trabalho institucional, destaca-se a coautoria de manual de concessão e de prestação de contas dos recursos referentes ao auxílio pesquisador - pessoa física. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 12, relacionado a Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que vise à difusão do conhecimento, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Resolução CS/IFS 294/2025.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a coautoria do Plano de Gestão Orçamentária do IFS. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 12, associado a Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que vise à difusão do conhecimento, e reforça a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Deliberação CGIRC/IFS 26/2022.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação como presidente em diversas comissões de diferentes temas, comissão de análise de planilha de custos e formação de preços, análise de irregularidades em contrato administrativo com possível devolução ao erário, chamada pública para prospecção de imóvel destinado a abrigar a nova sede da Reitoria, chamada pública para compra de alimentos do PNAE, elaboração de normativos institucionais e de sindicância administrativa em processo administrativo disciplinar. e atuação como fiscal e coordenador de processos seletivos do IFS, de 2017 até 2022.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se coautoria de projeto intitulado "Compras públicas como Instrumento de Desenvolvimento Local: Estratégias para a Inclusão de

Pequenos Negócios e Agricultores Familiares nas licitações do IFS". Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério III, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se certificados de reconhecimento pelo desenvolvimento de práticas de relevância institucional nos anos de 2023 e de 2025 com os temas planilha de custos e formação de preços e de elaboração do Manual de Compras Públicas.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação como integrante técnico ou administrativo em equipes de planejamento da contratação, visando a contratação ou aquisição de produtos necessários à manutenção e ao desenvolvimento institucional. , atuação como fiscal titular de contrato 05/2017 referente aos serviços de vigilância armada no Campus Lagarto. e atuação em vários perfis no sistema Transfere.gov, com responsabilidade técnica, que gerencia recursos transferidos voluntariamente entre as entidades públicas da União, estados e municípios. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação como substituto eventual do pró-reitor de administração do IFS. e titular do cargo de Diretor de Licitações e Contratos do Instituto Federal de Sergipe.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se conclusão em 11/09/2017 da Especialização Gestão Pública gerenciada pela Universidade Cândido Mendes, coautoria de Capítulo de Livro relacionado às compras públicas, intitulado: a centralização das compras públicas como ferramenta de gestão: um estudo de caso no Instituto Federal de Sergipe, autor do artigo científico publicado em revista especializada intitulado Desafios e estratégias na gestão de bens móveis permanentes: um estudo sobre o controle interno dos coordenadores de patrimônio em instituições federais de ensino e coautoria de manual de

concessão e de prestação de contas dos recursos referentes ao auxílio pesquisador - pessoa física. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 234 ponto(s), distribuídos em 12 critério(s) específico(s), com 14 documento(s) comprobatório(s). A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 13 Unidades pontuáveis consideradas: 13 Cálculo: 13 x 4,5 ponto(s) = 58,5 ponto(s)	58,5	Portarias 2186/2018; 1571/2019; 1483/2020; 2020/2020; 2278/2020; 149/2021; 1982/2022; 47/2023; 1663/2023; 1537/2024; 2495/2024; 2802/2024; 2114/2025; Atuação como presidente em diversas comissões de diferentes temas, comissão de análise de planilha de custos e formação de preços, análise de irregularidades em contrato administrativo com possível devolução ao erário, chamada pública para prospecção de imóvel destinado a abrigar a nova sede da Reitoria, chamada pública para compra de alimentos do PNAE, elaboração de normativos institucionais e de sindicância administrativa em processo administrativo disciplinar.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 9 Unidades pontuáveis consideradas: 9	40,5	Relatório de participação, emitido por Departamento de Gestão de Ingresso, data: 30/06/2026, período: 2017 a 2022 atuação como fiscal e coordenador de processos seletivos do IFS, de 2017 até 2022.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		Cálculo: $9 \times 4,5$ ponto(s) = 40,5 ponto(s)		
Subtotal			99	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Relatório de participação, emitido por Propex do IFS, data: 27/04/2026, período: 2026 Coautoria de projeto intitulado "Compras públicas como Instrumento de Desenvolvimento Local: Estratégias para a Inclusão de Pequenos Negócios e Agricultores Familiares nas licitações do IFS"
Subtotal			4,5	

REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: $2 \times 7,5$ ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Certificado Certificados de reconhecimento pelo desenvolvimento de práticas de relevância institucional nos anos de 2023 e de 2025 com os temas planilha de custos e formação de preços e de elaboração do Manual de Compras Públicas.
Subtotal			15	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 5 Unidades pontuáveis consideradas: 5 Cálculo: 5×3 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Portarias 754/2018; 3397/2018; 22/2019; 2128/2019; 1458/2020 Atuação como integrante técnico ou administrativo em equipes de planejamento da contratação, visando a contratação ou aquisição de produtos necessários à manutenção e ao desenvolvimento institucional.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria 3995/2017 Atuação como fiscal titular de contrato 05/2017 referente aos serviços de vigilância armada no Campus Lagarto.
7	Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria 1541/2026 Atuação em vários perfis no sistema Transfere.gov, com responsabilidade técnica, que gerencia recursos transferidos voluntariamente entre as entidades públicas da União, estados e municípios
Subtotal			22,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Exercício de cargo de direção (CD-02) ou	Por ano ou fração acima de seis meses	9	Portarias 1656/2020 e 1889/2022 Atuação como substituto eventual do

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	equivalente	Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 24 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: $2 \times 4,5$ ponto(s) = 9 ponto(s)		pró-reitor de administração do IFS.
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 7,5 Meses comprovados: 72 Unidades pontuáveis consideradas: 6 Cálculo: $6 \times 7,5$ ponto(s) = 45 ponto(s)	45	Portaria 1603/2020 Titular do cargo de Diretor de Licitações e Contratos do Instituto Federal de Sergipe.
Subtotal			54	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Certificado de Conclusão Conclusão em 11/09/2017 da Especialização Gestão Pública gerenciada pela Universidade Cândido Mendes
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado	Por publicação Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis	7,5	Livro Coautoria de Capítulo de Livro relacionado às compras públicas, intitulado: a centralização das compras públicas como ferramenta de gestão: um estudo de caso no Instituto Federal

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	aos interesses institucionais	consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5 ponto(s) = 7,5 ponto(s)		de Sergipe
10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	Por publicação Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5 ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Artigo Científico Autor do artigo científico publicado em revista especializada intitulado Desafios e estratégias na gestão de bens móveis permanentes: um estudo sobre o controle interno dos coordenadores de patrimônio em instituições federais de ensino
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Resolução CS/IFS 294/2025 Coautoria de manual de concessão e de prestação de contas dos recursos referentes ao auxílio pesquisador - pessoa física
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Deliberação CGIRC/IFS 26/2022 Coautoria do Plano de Gestão Orçamentária do IFS
Subtotal			39	
Total geral				234 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 234 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 09/07/2026

Assinatura:

A thick black horizontal line used to redact a signature.